ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
AV. MARTINHO VIEIRA GOMES Nº 36
CNPJ.: 01.724.408/0001-79
CEP: 64.365-000 – NOVO SANTO ANTONIO – PI

ERRATA

No extrato de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Novo Santo Antônio e a empresa **FREIRE MIRANDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** publicado no Diário Oficial dos Municípios de 05 de fevereiro de 2021, página 168, no campo DATA, onde se lê 06/01/2020, **LEIA-SE 06/01/2021.**

Enilcio Pereira de Oliveira
Presidente da Camara Municipal de Novo Santo Antônio - PI

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
AV. MARTINHO VIEIRA GOMES Nº 36
CNPJ.: 01.724.408/0001-79
CEP: 64.365-000 – NOVO SANTO ANTONIO – PI

ERRATA

No extrato de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Novo Santo Antônio e a empresa **FERNANDO A. CRUZ,** publicado no Diário Oficial dos Municípios de 05 de fevereiro de 2021, página 168, no campo DATA, onde se lê 06/01/2020, **LEIA-SE 06/01/2021.**

Enilcio Pereira de Oliveira
Presidente da Camara Municipal de Novo Santo Antônio - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017
Carta Convite nº 001/2017
Objeto: Serviços de manutenção da iluminação pública e dos prédios públicos do Município de São Félix do Piauí.
Contratante: Município de São Félix do Piauí.
Contratado: M. DE F. BORGES LIRA – ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL – ME (D M ELETRIFICAÇÃO), empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 27.049.367/0001-56
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de validade do referido Contrato, conforme estatuído no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.
Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2019.
Fonte de Recurso: do Orçamento Geral do Município, recursos próprios, tesouro municipal, Classificação orçamentária – 339039 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017
Carta Convite nº 001/2017
Objeto: Serviços de manutenção da iluminação pública e dos prédios públicos do Município de São Félix do Piauí.
Contratante: Município de São Félix do Piauí.
Contratado: M. DE F. BORGES LIRA – ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL – ME (D M ELETRIFICAÇÃO), empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 27.049.367/0001-56
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de validade do referido Contrato, conforme estatuído no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.
Data da Assinatura: 24 de Dezembro de 2020.
Fonte de Recurso: do Orçamento Geral do Município, recursos próprios, tesouro municipal, Classificação orçamentária – 339039 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.

Modalidade: Inexigibilidade.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastro junto ao Siconv, Siga, Simec e Siscon.

Fundamentação Legal: fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, I, III, da Lei n.º 8.666/93;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves – PI, representada pela secretário de Administração

CONTRATADO: **PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA**, **CNPJ:06.164.260/0001-89**

ENDEREÇO: Rua Zeferino Vieira, 544, Bairro Vermelha, Cep: 64.019-020, Teresina-PI.

VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos em parcelas mensais de R$ 5.000,00(cinco mil reais), para o contrato de 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Antonio Vieira da Silva, CPF027.686.953-27, Secretário de Administração

PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastro junto ao Siconv, Siga, Simec e Siscon.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 03 de fevereiro de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 04.540.923/0002-78,** para a prestação dos citados serviços, com o valor global estimado de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos em parcelas mensais de R$ 5.000,00(cinco mil reais), para o contrato de 12 (doze) meses.

Publique-se.

Osmar de Sousa Vieira
Prefeito Municipal